****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 10-11-2017 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM,** que contou com a presença dos seguintes vereadores**: ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN** **, MARINEIDE RODRIGUES – PMDB , PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, BENEDITO MONTEIRO – PMDB,** e um ausente **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Décima quinta Sessão ordinária do segundo período legislativo, Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, por 7(sete) votos favoráveis, uma ausência e nenhum contrário. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE, I – INDICAÇÃO Nº001/ 2017** Elias(vereador) **II– INDICAÇÃO Nº002/ 2017** Elias(vereador), **III– INDICAÇÃO Nº001/ 2017** Marcão (vereador) **IV– INDICAÇÃO Nº002/ 2017** Marcão (vereador),**V– INDICAÇÃO Nº003/ 2017** Marcão, **VI– OFICIO CONJUNTO Nº 01/VEREADOR/COMUNIDADE LC-35/2017** os nove (vereadores) e aproximadamente quarenta membros da (comunidade), **VII–APRESENTAÇÃO DO PROJETO: PROCESSO LEGISLATIVO Nº 59/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 49/17** Autoria do Executivo Municipal, dispõe altera o caput do Art. 80 da Lei Municipal nº 627 de 06/05/2015 que dispõe sobre os planos de cargos e carreiras e salários da Secretaria Municipal De Gestão E Saúde Publica E Saneamento Básico (**SEMUSA**) bem como cria o Art. 21ª da Lei Municipal nº 632 de 27/05/2015 que dispõe sobre planos de carreira e salários geral em âmbito da administração geral em poder do Executivo Municipal, Regime de Urgência , **VIII–PROCESSO LEGISLATIVO Nº 60/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 50/17** Autoria do Executivo Municipal, dispõe altera a lei Municipal de **Nº** 516 de 04/09/2013 que dispõe sobre os planos de cargos e carreiras e remuneração dos trabalhadores em educação do Município de Monte Negro e dá outras providencias, Regime de Urgência **IX–PROCESSO LEGISLATIVO Nº 61/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 51/17** Autoria do Executivo Municipal, dispõe institui o programa de recuperação fiscal (REFIS 2017) visando incrementar a cobrança de inscritos ou não em divida ativa Municipal e dá outras providencias Regime de Urgência. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** Não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores, **BENEDITO MONTEIRO – PMDB,** **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB, RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM, o vereador Joel dispensou a sua inscrição,** não havendo mais inscritos. **PASSOU-SE PARA ORDEM DO DIA** da presente sessão **,** pela ordem o vereador Marcão pediu que fosse incluso na ordem do dia o Projeto de nº 50/2017 e que fosse feito em única discussão e votação, foi votado simbolicamente o pedido do vereador e aprovado com 7(sete) votos favoráveis, 1(um) ausente e nenhum contrário, o presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para o parecer do projeto nº50/2017 das comissões de Constituição E Justiça, Redação Final e Finanças e orçamentos. Itens da ordem do dia: **I­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­- PROJETO DE LEI Nº48/2017** Autoria do Executivo Municipal, dispõe regulamenta o Art. 197 da Lei Orgânica do Município de Monte Negro Dispondo sobre a gestão democrática na Rede Publica Municipal De Ensino e dá outras providencias, encontra-se com uma proposta de **Emenda Modificativa Nº 001/2017**  de autoria da vereadora Marineide dispõe altera o § 1(um) e paragrafo 3º do Art. 32 do Projeto de Lei 48 dispõe sobre a regulamentação o Art. 197, o Presidente da câmara Municipal de Monte Negro Estado de Rondônia no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda modificativa ao texto no projeto de Lei Nº48/2017, Art 1º a presente Emenda visa alterar a Redação de § 1 paragrafo 3ª do Art. 32 do Projeto de Lei 48/2017 Essa Emenda entra em vigor na Data da sua Publicação projeto em regime de urgência, A vereadora Marineide e leu a Emenda e Marcão se inscreveu para discussão da matéria. Foi votado e aprovado a urgência do projeto, em votação simbólica em maioria simples dos votos com 7(sete) votos favoráveis, uma ausência e nenhum contrário, em seguida foi votada e aprovada a proposta de Emenda sendo tramite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta com 7(sete) votos favoráveis, uma ausência e nenhum contrário e por enfim foi votado e aprovado o Projeto completo sendo tramite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta com 7(sete) votos favoráveis, uma ausência e nenhum contrário , **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 60/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 50/17** Autoria do Executivo Municipal, dispõe altera a lei Municipal de **Nº** 516 de 04/09/2013 que dispõe sobre os planos de cargos, carreiras e remuneração dos trabalhadores em educação do Município de Monte Negro e dá outras providencias, Regime de Urgência, foi votado e aprovado o Projeto sendo tramite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta com 7(sete) votos favoráveis, uma ausência e nenhum contrário. O Presidente convidou o Prefeito Evandro Marques a fazer o uso da tribuna. Sendo assim o presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 10 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ EDSON GOMES PINTO PEDRO ALVES DA SILVA Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAILDO JOSÉ BONFIM MARINEIDE RODRIGUES

Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN